



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2014

Mantém o despacho do Desembargador Presidente deste Tribunal que indeferiu os pleitos formulados pela OAB/AM e OAB/RR quanto à suspensão dos prazos, audiências, sessões de julgamento e publicação de notas de expediente.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa nº 430/2014, bem como a sensível alteração jurídica ocorrida após a edição da Resolução Administrativa nº 294/2013, mormente no que concerne à publicação do Provimento nº 2/CGJT, de 22.5.2014;

CONSIDERANDO que, embora este Tribunal reconheça a pertinência das solicitações formuladas,

RESOLVE:

MANTER o despacho do Desembargador Presidente deste Regional, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, que indeferiu o pleito da **OAB/AM (Petição TRT nº 18233/2014)** referente à suspensão de todos os prazos, audiências, sessões de julgamento e publicação de notas de expediente no período de 7.1.2015 a 18.1.2015, bem como o requerimento da **OAB/RR (Petição TRT nº 013492/2014)**, de mesmo teor, sendo o período de 20.12.2014 a 20.01.2015, com fulcro no Provimento nº 02/2014/CGJT e Recomendação nº 17/2014/CNJ.

Manaus, 14 de novembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região